



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## LEI Nº 3.142 DE 21 DE MAIO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.546, DE 11 DE ABRIL DE 2007, QUE CRIA O CONSELHO DO FUNDEB.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou

e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.546, de 11 de abril de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - O Conselho será constituído por 11 (onze) membros titulares, de ilibada conduta moral, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

b) 01 (um) representante dos professores da educação pública;

c) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; e

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município.”



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

“§ 5º - .....

(...)

III – Os estudantes que não sejam emancipados;”

**Art.º 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do próximo mandato do Conselho.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
21 de maio de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos